

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da Comitiva do Governo do Estado Itinerante, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.998/2019 CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24

janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 47198 de 21/03/2019;

CONSIDERANDO ainda, a Comunicação de Resultado da Perícia Médica.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO ANTONIO MONTEIRO, Id. Funcional nº 3185982/3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado/DL, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/02/2019 a 12/04/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.999/2019-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de Maio de 2019.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
3220206/1	LUIZ OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA	14/04/2018 A 13/04/2019	02/05/2019 A 31/05/2019
5893250/3	MARIA LUIZA FERREIRA SANTOS	03/01/2018 A 02/01/2019	02/05/2019 A 31/05/2019
36447/1	JOSÉ MARIA COSTA MESQUITA	09/02/2017 A 08/02/2018	02/05/2019 A 31/05/2019
19658/1	JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA	01/02/2018 A 31/01/2019	02/05/2019 A 31/05/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3000/2019 – CCG

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24

de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/158461, de 8 de abril de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 10/04/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no Núcleo de Relações com os Municípios de Classes.	Acompanhar a agenda do Governador em reuniões e audiências em Brasília.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia)

diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3001/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24

de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/158476, de 8 de abril de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, período de 10 a 12/04/2019.

Servidor	Objetivo
CRISTIANY BORGES SANTOS, CPF 591.479.892-20, matrícula funcional nº 5945965/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Acompanhar a agenda do Governador na Marcha dos Prefeitos e dá suporte Técnico no Processo de captação de recursos para reestruturação e modernização da COSANPA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia)

diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 422807

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2019

Contrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Processo: 2018/28733

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista 44hs semanais, e copeiro, nas instalações da CONTRA-TANTE.

Valor Total: R\$ 73.632,96 (Setenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

Data da assinatura: 01/04/2019

U.G: 110107

Função 04 – Administração

Programa: 1297

Projeto/Atividade: 8408C

Fonte: 0101000000C

Ação: 233272

Plano Interno: 4200008408C

Contratado: Aval Empresa de Serviços Especializados LTDA.

C.N.P.J. 24.930.315/0001-04

Endereço: SIA TRECHO, nº 17, lote 285, CEP: 71.200-228, Brasília - DF

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 422471

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 96/2019-GAB, de 09 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso I do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado na instauração de inquérito civil nº 000335-151/2018 pela Promotoria de Justiça de Defesa do patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, o qual apura possíveis irregularidades no contrato nº 29/2013/COSANPA firmando com a empresa ENCIBRA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA S/A, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica para gerenciamento dos programas de investimento da COSANPA, com avaliação e aprovação de projetos e supervisão de obras em sistemas de abastecimentos de águas e esgotamento sanitário no Estado do Pará, havendo assim indícios de graves danos ao erário, violando o artigo 5º, inciso I a V da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar possíveis irregularidades no contrato nº 29/2013/COSANPA firmando com a empresa ENCIBRA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA S/A, designando como presidente da investigação preliminar o servidor RODRIGO TAVARES GODINHO, MATRÍCULA Nº 5914538/4, como membros auxiliares a auditora ANA LUCIA DE MORAIS SILVA, MATRÍCULA Nº 57192226/1 e os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Decreto de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 422785

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 094/2019-GAB, de 09 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2019/159170.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos à servidora FABÍOLA DE ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.124.1424-8252, conforme a natureza das despesas;